



TJ-ADM-2020/28851



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Aos dias do mês de do ano de , presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº022/2020**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 02, Empresa **ULTRA MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI** CNPJ Nº 18.192.961/0001-00, representada por **JORGE CLEBER DOS SANTOS**, CPF:224.717.075-72.

EMPRESA VENCEDORA		ULTRA MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI			
CNPJ		18.192.961/0001-00			
VALOR TOTAL		R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais)			
Item	Lote 2	Unidade	Quantidade	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	LUVA, de procedimento, tamanho G, não estéril, de uso único, descartável, apirogênica, em látex natural, textura uniforme, ambi destra, antiderrapante, formato anatômico resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 230 mm, e largura mínima de 111 mm com variação de ± 10 mm, espessura mínima de 0,08 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico. Embalagem primária acondicionada em caixa com 100 unidades, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica asséptica e apirogênica; a Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: Tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto; A embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	UN	2.000	39,99	79.980,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de luvas de procedimento tamanho G**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 022/2020** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



TJADM202028851V01



TJ-ADM-2020/28851

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº. TJ-ADM-2020/28851 e Pregão Eletrônico n.022/2020, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, _____ de _____ de 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

ULTRA MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

EIRELI

JORGE CLEBER DOS SANTOS

CPF. 224.717.075-72.

Testemunhas

Nome Mauro R. Faria CPF 89394372504

Nome Ricardo Augusto S. de Almeida CPF 06409439504





SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

PORTARIA Nº 143/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo TJ-COI-2020/07709,

RESOLVE

Designar os servidores JOSÉ ARGEMIRO RIVAS NETO, cadastro nº 969.001-8, JOSÉ MAURÍCIO ARGOLLO FARIAS, cadastro nº 968.742-4 e EDUARDO JOSÉ BACELAR DE MATTOS, cadastro nº 500.223-0, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Recebimento de Obras, Compras ou Serviços relativos aos contratos vinculados à Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Contrato Objeto
02/19-EM Obra de Construção do Fórum da Comarca de Itará

Secretaria de Administração, em 18 de agosto de 2020.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e INNOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.656.835/0001-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2020, Lote 04, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/28859. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máscara protetor facial face shield. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 18/08/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ULTRA MEDICAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.192.961/0001-00, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 22/2020, Lote 02, decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-ADM-2020/28851. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de luvas de procedimento tamanho G. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação. Data: 18/08/2020.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 038/2020 - TJ-ADM-2020/26255- Objeto: Aquisição de barreiras protetoras. O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA para o presente certame, o seguinte resultado:

EMPRESA VENCEDORA		DALFIORE COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI-ME			
CNPJ		29.419.258/0001-09			
VALOR TOTAL		R\$ 45.759,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)			
Item	Lote único	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário Máximo R\$	Preço Global Máximo R\$
1	Barreira protetora em Policarbonato compacto cristal, em chapas de 3mm de espessura, medindo 1000mm de largura por 1000mm de altura, possuindo abertura frontal para passagem de documentos com altura máxima de 5cm, conforme projeto. A base e a lateral podem ser a própria placa dobrada ou placas fixadas entre si por cantoneiras. Bordas superiores arredondadas com 300mm de raio. Material: Policarbonato compacto cristal em chapas de 3mm de espessura. Placa frontal: Largura: 1000mm Altura: 1000mm Abas laterais: Largura: 150mm (de cada lado) Altura: 1000mm Fixação da base: A base deve ser fixada ao longo de toda sua extensão linear com fita adesiva dupla-face conforme descrição abaixo: Especificação: Fita Dupla-Face de Adesivo Transferível 3M VHB 4910 ou equivalente técnico, transparente/incolor, largura da fita de 12mm dorso espuma acrílica com espessura de 1,1mm, liner filme plástico, adesivo tipo acrílico. O objeto deve ser fornecido com a fita aplicada, cabendo ao usuário apenas retirar a proteção da outra face para instalação. A superfície a serem coladas devem estar limpas, secas e bem coesas. Os solventes mais recomendados para limpeza são o álcool isopropílico e a heptana. O PROJETO E LAYOUT DAS PLACAS ESTÁ ANEXADO A ESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	UN	140	326,85	45.759,00

Critério de julgamento: Menor preço. Data da homologação: 18 de agosto de 2020.